



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Conflito de Atribuições nº 1.01048/2026-08

Relator(a): Cons. Clementino Augusto Ruffeil Rodrigues

Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná

Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Objeto: Ministério Público do Estado do Paraná. Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul. Conflito negativo de atribuições. Processo TJPR nº 0014255-65.2021.8.16.0014. Processo TJMS nº 0002471-58.2019.8.12.0019. Apuração da prática dos delitos de adulteração de sinal identificador de veículo - artigo 311, do Código Penal - e uso de documento falso - artigo 304, do Código Penal.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito, a fim de reconhecer a atribuição do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), nos termos do voto do Relator. Não proferiram seus votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco, e o Conselheiro Gustavo Sabóia.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta